

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da AQUISIÇÃO DE BATERIAIS E CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS PARA A ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEURO MUSCULAR SPARK, visando a reposição dos componentes no estoque de itens não letais da Guardas Civis de Lins.

Este referencial servirá para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Guarda Civil Municipal através da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

### Dados do Processo:

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:     | Secretaria de Segurança e Defesa Social                                                                                                                                                                                                                                             |
| Unidade Administrativa Requisitante:    | Guarda Civil Municipal                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto:                                 | Aquisição de munição comum e treina.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Previsão no plano de contratações anual | ( ) Sim:<br>(x) Não: O Plano de Contratação anual está sendo consolidado com as demandas dos setores para posterior formalização; entretanto, a despesa em questão encontra-se amparada na Lei nº 7.892 de 26/06/24 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025. |

### 1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

#### 1.1 Descrição do Problema:

Através do PE 115/2023 a GCM de Lins homologou a aquisição de 12 KITS DE ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AINM), SPARK, equipamento fornecido pela empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Cada Kit era composto por:

Kit de arma de incapacitação neuromuscular composto por no mínimo:

01 (uma) Arma de incapacitação neuromuscular -AINM;

01 (um) Coldre para AINM;

01 (um) Porta Cartucho;

**06 (seis) unidades de cartuchos de lançamento de dardos energizados;**

**01 (uma) bateria recarregável;**

- 01 (um) carregador de bateria;
- 01 (uma) maleta para acondicionamento e transporte da AINM e seus acessórios;
- 01 Alvo para Treinamento; e
- 01 (um) manual de instruções em língua pátria.

Neste ínterim, as atividades operacionais da GCM exigiram uso do dispositivo não letal, circunstância que gradualmente baixou o estoque dos lançadores de dardo energizado, colocando-o em nível crítico.

Importante destacar que o uso dos equipamentos também promoveu o desgaste da bateria de algumas armas, as quais neste momento estão inoperantes.

## 1.2 Descrição da Necessidade:

Diante do exposto no tópico anterior, faz-se necessária a aquisição de lançadores de dardos e baterias para recomposição do estoque, bem como da reposição das baterias para manutenção do armamento baixado. Neste contexto destacamos que o emprego da AINM nas operações e abordagem realizadas pela ronda tende a dissuadir comportamentos agressivos e resguarda o uso da força bruta no confronto corporal com o infrator/suspeito, cabendo também mencionar que o dispositivo é elemento que viabiliza o escalonamento da força, conforme previsão legal constante:

- Lei Municipal Complementar 1.745 de 03/07/2025,
- Lei 13.060 de 08/08/2014,
- Decreto Federal 12.341 de 23/12/2024

## 2. Levantamento de Mercado:

Tendo em vista que a demanda em tela é oriunda da reposição de componentes do armamento adquirido através do PE 115/2023, onde o fornecedor homologado no certame fora a empresa CONDOR INDUSTRIAS QUÍMICAS S/A, não existe outra alternativa no mercado para obtenção das referidas peças, **conforme atestados de exclusividade DE nº S045 E S046/2025, emitido pelo SIMDE**, Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

### 3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

O material pretendido é enquadrado como comum, haja vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, bem como por meio de especificações catalogadas pelo fabricante.



### 3.2 Duração do Contrato:

Objeto com execução/entrega imediata, mediante apresentação de nota de empenho, com maior detalhamento a ser especificado no Termo de Referência.

### 3.3 Requisitos necessários e relevância:

Os requisitos necessários são aqueles constantes no descritivo técnico do material, sendo a relevância destes critérios a operacionalidade dos componentes na AINM.

## 4. Descrição da Solução como um todo:

AQUISIÇÃO DE BATERIAIS E CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS PARA A ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEURO MUSCULAR SPARK, conforme especificações técnicas e quantitativos a seguir:

#### ITEM 1 – 15 UNIDADES - Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;

##### ESPECIFICAÇÕES:

##### CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (MÉDIAS):

Comprimento total: 53,4 mm

Altura total: 54,4 mm

Largura total: 36,6 mm

Massa total: 52,0 g

Distância máxima do dispositivo para o alvo: 6 m (19,6 ft)

Distância ótima de utilização para o alvo: 4,5m (14,7 ft)

Sistema de acoplamento: Engate rápido

##### CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- Fabricado em polímero de alta resistência.
- Sistema de rastreabilidade I-REF.
- Percussor.
- 02(duas) sondas com arpões em aço inoxidável.
- Sondas lançadas por gás inerte;
- Vida útil aproximada de 5 anos se armazenado corretamente

#### ITEM 2 – 3 UNIDADES - Bateria blindada para Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK.

Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica

##### CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Tensão de saída: 14,8V\*;

Tensão de carga: 16,8V\*;

Autonomia: 600mAh\*;

#### CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

Dimensões: 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L) \*;

Peso: 90g\*;

Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica

Capacidade de 100 (cem) disparos com duração de 3s (três segundos) a 5s (cinco segundos) cada disparo, após uma carga completa.

#### 5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Em razão da exclusividade, o parcelamento não é aplicável a este processo de aquisição.

#### 6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

A solução não é interdependente de outros meios, haja vista se tratar de reposição de componentes oriundos do PE 115/2023.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Justifica-se a quantidade solicitada da seguinte forma:

##### ITEM 1 - Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados – 6m:

Atualmente o estoque deste item possui 23 unidades, sendo menos de 2 cartuchos por dispositivo, ainda que tenhamos neste momento 2 dispositivos baixados por falta de bateria, temos 2,3 cartuchos por aparelho, apresentando assim um nível crítico.

Cabe destacar os dispositivos foram adquiridos com 6 unidades de cartucho cada kit, totalizando assim 72 unidades, sendo:

34 – Disparos no treinamento da GCM para habilitação de uso da AINM;

15 – Disparos realizados durante abordagens da ronda;

23 – Em estoque;

Desta forma a aquisição de 15 cartuchos visa recompor ao menos 3 cartuchos por aparelho, além de repor aqueles utilizados em operação desde o início de sua aplicação, em 29 de janeiro de 2024.

##### ITEM 2 - Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK:

A Aquisição de 3 unidades de bateria visa a reposição de 2 componentes danificados permanentemente, com uma unidade na reserva.



## 8. Estimativa do valor da Contratação:

Considerando a especificidade da aquisição em tela, o valor da pretendida contratação será aferido com base no dispositivo previsto no § 4º, do Artigo 23 da Lei 14.133/2021, consonante com o Decreto Municipal 13.415/2025, Artigo 7º § 2º.

Em atendimento a previsão legal, foram apresentadas as notas fiscais abaixo relacionadas no mapa de valores:

| MAPA DE VALORES - ESPARGIDORES - INEXIGIBILIDADE 02/2024 SSDS |                                              |                |                |                |                |                |                |              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| FORNECIMENTO 01                                               | CAPELA DO ALTO/SP - NFE 38104 DE 07/11/2024  |                |                |                |                |                |                |              |
| FORNECIMENTO 02                                               | MOGI-GUACU/SP - NFE 37249 DE 26/08/2024      |                |                |                |                |                |                |              |
| FORNECIMENTO 03                                               | ESTANCIA VELHA/RS - NFE 37405 DE 09/09/2024  |                |                |                |                |                |                |              |
| FORNECIMENTO 04                                               | TABATINGA/SP - NFE 37815 DE 15/10/2024       |                |                |                |                |                |                |              |
| FORNECIMENTO 05                                               | SANTA GERTRUDES/SP - NFE 37958 DE 29/10/2024 |                |                |                |                |                |                |              |
| FORNECIMENTO 06                                               | PREFEITURA DE LINS/SP - PROPOSTA 12112/2025  |                |                |                |                |                |                |              |
| ITEM                                                          | QUANTIDADE                                   | FORNECIMENTOS  |                |                |                |                |                | MÍNIMO       |
|                                                               |                                              | 1              | 2              | 3              | 4              | 5              | 6              |              |
| CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS                             | 15,00                                        | R\$ 284,9600   |                | R\$ 284,9600   |                | R\$ 284,9600   | R\$ 239,2000   | R\$ 239,20   |
|                                                               |                                              | R\$ 4.274,4000 |                | R\$ 4.274,4000 |                | R\$ 4.274,4000 | R\$ 3.588,0000 | R\$ 3.588,00 |
| BATERIAS SPARK                                                | 3,00                                         |                | R\$ 415,8600   |                | R\$ 415,8600   |                | R\$ 345,0000   | R\$ 345,00   |
|                                                               |                                              |                | R\$ 1.247,5800 |                | R\$ 1.247,5800 |                | R\$ 1.035,0000 | R\$ 1.035,00 |
|                                                               |                                              |                |                |                |                |                |                | R\$ 4.623,00 |

Valor total da contratação: R\$ 4.623,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. O PCA encontra-se em fase de consolidação, contudo, a aquisição deste suprimento foi prevista durante a confecção da LOA 2025.

## 10. Resultados Pretendidos:

Reposição de estoque e operacionalização dos dois dispositivos AINM baixados por falta de bateria.

## 11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

Não há providências a serem tomadas pela Administração além da formalização da presente despesa.

## 12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atender as normas da ISO 14001.

Os cartuchos devem ter seus materiais residuais recolhidos para descarte apropriado.

As baterias serão recolhidas e encaminhadas a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária para descarte apropriado.

As embalagens dos produtos devem ser de material reciclável, podendo serem descartadas pela própria secretaria junto a coleta seletiva.

## 13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

13.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise da necessidade elencada pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados **RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de INEXIGIBILIDADE, conforme Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021**, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição no formato indicado, **outrossim, nestes termos, autorizamos a abertura do procedimento para a presente contratação.**

## 14. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

| Equipe de Planejamento da Contratação                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Integrante Requisitantes                                                                                                                   | Integrantes de apoio técnico                                                                                                                                                                  |
| <br>Servidor: Otto Rodrigo Schneider<br>Matrícula: 3583 | <br>Servidor: Thiago Fernando Alves Arioli<br>Matrícula: 5343<br>Área de Especialidade: Segurança Pública |



Servidor: Willian Roger R. Lopes

Matrícula: 30305



Servidor: Thiago Fernando Alves Arioli

Matrícula: 5343

**APROVO** este Estudo Técnico Preliminar atestando sua conformidade aos preceitos legais e  
**AUTORIZO** a abertura do procedimento para a presente contratação.

Autoridade (s) Competente (s)



Nome: Thiago Fernando Alves Arioli  
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

